



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº006/2022
PA Nº 006/2022 - EMENDA PARLAMENTAR Nº005/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Viviane Anastácio da Silva Ladislau - Matrícula: 1546623

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
Associação Juntos por Contagem				12.607.580/0001-69
Endereço			Bairro	
Rua Passos, 41			Santa Helena	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD	
Contagem	MG	32.015-030	(31) 25242936	
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
001-Brasil	2818-5	c/c	53640-7	Rhassessoria101@outlook.com

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
MARIA JOSE CAETANO DE MORAES			037.768.776-69	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 5721181 PCMG	PRESIDENTE		Agosto/2019 a Agosto/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Carlos Vitoriano de Sá, 812			Bela Vista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32010-260	(31)25242936	Rhassessoria101@outlook.com

Maria José Caetano de Moraes

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
GERAÇÃO DE RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA			Início	Fim
			6/6/2022	6/6/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do Projeto Social "Fazer" que prevê ações que promovam a o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação profissional.				
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO [Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014]				
<p>O desemprego é uma realidade no cenário brasileiro. Em fevereiro chegou-se a um aumento de 14% o número de pessoas que perderam seus empregos formais. Esta realidade exige que os trabalhadores procurem novas possibilidades e frentes de trabalho, e até mesmo se reinventado profissionalmente. Esta realidade acaba por contribuir na diminuição da renda familiar, tornando ainda mais perceptível as situações de violação de direitos e da provisão do mínimo necessário para uma vida digna.</p> <p>Dados do Censo IBGE de 2010 e do Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 demonstram que em regiões como Nova Contagem esta realidade é bem presente. Conforme dados a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo está abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um contingente de 3012 pessoas sem rendimento, somando-se quase 10% da população e um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Os dados acima apresentados revelam um cenário de 2010 a 2014, podendo ser ainda maiores na atualidade.</p> <p>As propostas objetivam ampliar os horizontes da população destas regiões, adotando ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia do cidadão. Serão oferecidos cursos de qualificação profissional, com a previsão de formação que contribuam no protagonismo e na autonomia dos cidadãos. Os atendidos serão selecionados por demanda espontânea, indicações das Ong's parceiras e pelo referendamentado dos CRAS e dos CREAS de cada região de atendimento do projeto.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem - Região dos bairros: Sede, Vila Itália, Nova Contagem, Santa Helena, Bela Vista, Riacho, Icaivera, Arturos, Nascentes Imperiais, Riacho, Maracanã e Barroquinha.				
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS				
Adolescentes, jovens, adultos e idosos				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses após a publicação no Diário Oficial				
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS				
Capacitar o público alvo para uma boa e correta utilização dos saberes apresentados em cada curso; Aprimorar os conhecimentos dos alunos que possuem conhecimento básico nos cursos que se inscreveram; Suprir a carência de cursos de qualificação nas regiões de atendimento; Certificação mínima de 80% dos participantes, conforme previsto no projeto básico.				
8. METAS E ETAPAS [Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014]				
8.1 METAS				
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Promover oficinas de corte de cabelo, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 56 jovens e adultos, como forma de garantir qualificação profissional e de geração de renda. *** Serão ofertados 2 cursos por trimestre, somando-se ao final um total de 8 cursos. Cada turma contará com 7 alunos, totalizando 56 alunos ao longo de 12 meses.	12 MESES	Mínimo de 80% de jovens e adultos matriculados e frequentes nas oficinas; Mínimo de 80% dos alunos certificados; Mínimo de 80% das oficinas realizadas; Mínimo de 80% dos alunos certificados	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD; 2. REGISTRO FOTOGRAFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.
2	Promover oficinas de maquiagem, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 144 jovens e adultos, como forma de garantir qualificação profissional e formas de geração de renda. *** Serão ofertados 24 cursos, 2 por mês. Cada turma contará com 6 alunos.	12 MESES	Mínimo de 80% de crianças e adolescente que matriculados e frequentes nas oficinas. Mínimo de 80% dos alunos certificados	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD; 2. REGISTRO FOTOGRAFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.

3	Promover curso de móveis planejados e postura profissional, com duração de 2hora/aula, 2 vezes por semana, para 55 adolescentes, jovens e adultos, como forma de garantir qualificação profissional e formas de geração de renda. *** Serão ofertados 3 cursos por trimestre. Cada turma contará com 8 alunos.	12 MESES	Mínimo de 80% de adolescentes, jovens e adultos matriculados e frequentes nas oficinas. Mínimo de 80% dos alunos certificados	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.
4	Promover curso de cabeleireira, penteado e trança, com duração de 3hora/aula, 1 vez por semana, para 160 jovens e adultos, como forma de garantir qualificação profissional e formas de geração de renda. *** Serão ofertados 5 cursos por trimestre. Cada turma contará com 8 alunos.	12 MESES	Mínimo de 80% de jovens e adultos que matriculados e frequentes nas oficinas. Mínimo de 80% dos alunos certificados	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.
5	Promover corte e costura, com duração de 1hora/aula, 2 vez por semana, para 60 jovens e adultos, como forma de garantir qualificação profissional e formas de geração de renda. *** Serão ofertados 4 cursos por trimestre. Cada turma contará com 5 alunos.	12 MESES	Mínimo de 80% de jovens e adultos matriculados e frequentes nas oficinas. Mínimo de 80% dos alunos certificados	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1,2,3, 5	1	Contratação de aluguel	mês	12	6/6/2022	6/6/2023
1,2,3, 5	2	Contratação de contabilidade e apoio administrativo e elaboração de prestação de contas	mês	12	6/6/2022	6/6/2023
1,2,3, 5	3	Contratação de administrativo do projeto	mês	12	6/6/2022	6/6/2023
1,2,3, 5	4	Contratação de prestadores de serviços - realização das oficinas e cursos de qualificação profissional. Estes trabalhos serão coordenados por coordenação cedida pela OSC.	mês	12	6/6/2022	6/6/2023
1,2,3, 5	5	Aquisição de materiais - elaboração de orçamentos	mês	2	6/6/2022	6/6/2022
1,2,3, 5	6	Aquisição de equipamentos - elaboração de orçamentos	mês	2	6/6/2022	06/08/2022

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 1.791,67	R\$ 21.500,04
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 716,66	R\$ 8.599,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 6.350,00	R\$ 76.200,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.801,67	R\$ 21.619,99
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 10.173,34	R\$ 122.080,64
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 280.000,00

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	1	jun/22	44504100	R\$ 30.000,00		-	-
	1	jun/22	33504100	R\$ 120.000,00		-	-
	2	jul/22	33504100	R\$ 44.000,00		-	-
	3	ago/22	33504100	R\$ 43.000,00		-	-
	4	set/22	33504100	R\$ 43.000,00		-	-
TOTAL				R\$ 280.000,00	TOTAL		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1107.11.334.0010.2051.44504100.5100 - R\$ 30.000,00
	1107.11.334.0010.2051.33504100.5100 - R\$ 250.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 005/2022.

Contagem, 03 de junho de 2022



Viviane Arostasio da Silva Ladislau - Matrícula: 1546623

Gestor da Parceria



Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



CARGOS E SALÁRIOS						ADICIONAIS						OUTROS DIRETOS TRABALHISTAS						OUTROS		SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL		
COD	COLACIONADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESS	FEMUN	INSAUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL
								ALIQ	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	
410103	Auxiliar/Assistente/Atendente/Secretaria Administrativo	Auxiliar administrativo - será responsável pelos trabalhos dos usuários, organização dos arquivos, atendimento ao público, elaboração de processos, realização de pesquisas de campo, comunicação com os usuários, diligência e atendimento às orientações das pilas diretorias da OSE.	40	1	1.500,00	12	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
SUBTOTAL							1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de Corte e Cabelo	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de corte de pentedos	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de corte e costura	12	800,00	9.600,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de maquiagem	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de Montador de móveis	12	1.500,00	18.000,00
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Emissão de certificados	4	150,00	600,00
SUBTOTAL					76.200,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Tesouras de corte de cabelo, Avental de cabelereiro,	1	18.739,99	18.739,99
430109	Material de Higiene e Limpeza	Detergente em pó, detergene liquido, baldes, pano d	2	1.440,00	2.880,00
SUBTOTAL				21.619,99	

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil	Regulamentações, elaboração de prestação de conta	12	6.890,00	82.680,00
430105	Aluguel	Aluguel de unidade de atendimento em Rua VL 2 nú	12	3.000,00	36.000,00
430101	Água e Esgoto		12	50,00	600,00
430102	Energia Elétrica		12	100,00	1.200,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet		12	133,34	1.600,04
SUBTOTAL					122.080,04

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Cadeira de cabeleireiro (7 unid)	1	5.600,00	5.600,00
120101	Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Assemblhados	Secador de Cabelo Profissional (10 unid)	1	2.500,00	2.500,00
120101	Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Assemblhados	Maquina de cortar cabelo profissional (10 unid)	1	5.500,00	5.500,00
120101	Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Assemblhados	Carteiras Universitárias de plastico (40 unid)	1	8.000,00	8.000,00
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemblhados	Mesa dobravel de tecidos (3 unid)	1	2.100,00	2.100,00
120101	Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Assemblhados	Máquina de Costura (10 unid)	1	6.300,00	6.300,00
SUBTOTAL					30.000,00